
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA N.º 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova as instruções técnicas para Avaliação do Plano Plurianual PPA, da Prefeitura do Município de Porto Velho-RO, exercício 2023 – ano base 2022, no Sistema Municipal de Planejamento - SIMPLAG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual – PPA da Prefeitura do Município de Porto Velho para o período 2022 a 2025;

CONSIDERANDO que a avaliação do Plano Plurianual – PPA tem como objetivos verificar os resultados alcançados na implementação dos programas previstos e otimizar a alocação de recursos no orçamento do Município de Porto Velho, com o fim de aprimorar a qualidade dos gastos públicos, e

CONSIDERANDO a necessidade de instruir e orientar os responsáveis pela elaboração da avaliação anual do Plano Plurianual – PPA, exercício 2023 – ano base 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as instruções técnicas para Avaliação do Plano Plurianual da Prefeitura do Município de Porto Velho – RO, referente ao exercício 2023 (ano base 2022), que contém as instruções e orientações que deverão ser utilizadas na elaboração da avaliação dos programas e ações do PPA.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o *caput* deste artigo será elaborada pelos gerentes de programas e coordenadores de ações, designados pelo titular de cada Órgão/Unidade Orçamentária, em conformidade com as instruções e orientações contidas no manual objeto da presente portaria.

Art. 2º. A Subsecretaria Municipal de Orçamento – SUORÇAM, por meio do Departamento de Planejamento Orçamentário – DPO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, disponibilizará versão eletrônica do Manual de Avaliação do Plano Plurianual - PPA contendo as Instruções Técnicas para Avaliação do PPA, no endereço eletrônico <http://www.portovelho.ro.gov.br> → Transparência → Planejamento/Orçamentos → MANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL → Manual de Avaliação do Plano Plurianual 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2023.

LETÍCIA AGNES GONÇALVES BARROS
Subsecretária de Orçamento

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:

Fernanda Santos Julio
Código Identificador:787447F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 02/02/2023. Edição 3404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>